

Exmo. Senhor  
Administrador da Luís Leal & Filhos, SA  
Rua Cardilium 15  
2350-083 - Torres Novas

**Cc: DRAP Norte  
CCDR Norte  
IGAMAOT  
CM da Feira**

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
	22.12.2021	<b>S001200-202201- DGLA.DEI</b>	07/01/2022

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental n.º 378/1.2/2016, da instalação Luís Leal e Filhos, sita em Rua Pedro Hispano, Arrifana, Santa Maria da Feira

Sobre o assunto em epígrafe e no seguimento do pedido de V.Ex.<sup>a</sup>, informa-se que esta Agência considera de prorrogar o prazo de validade da Licença Ambiental (LA) n.º 378/1.2/2016, até 31 de agosto de 2022, para que o operador possa apresentar a alteração/renovação da LA até seis meses antes do termo do prazo de validade agora fixado, junto do portal LUA, incluindo todas as alterações mencionadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)

MBS

---

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)